



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, 98 - Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
124386**

Empreendedor

Nome: MARCOS DA COSTA

CPF/CNPJ: 04100626932

Endereço LINHA BORBOLETA BAIXA XXX, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Empreendimento

MARCOS DA COSTA E JANISE LUTEREK - 04100626932

Endereço: LINHA BORBOLETA BAIXA, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 364371.71, Y 6986411.72

Inscrição Imobiliária: 1696

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 72000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 28 - Avicultura

Data de Solicitação: 22/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.